



BENFICASAD

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: € 115.000.000

Sede: Av. Eusébio da Silva Ferreira – Estádio do Sport Lisboa e Benfica – 1500-313 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e de Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

COMUNICADO

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD”) vem por este meio, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, informar que:

- (i) recebeu ontem, dia 12 de julho de 2021, um comunicado de participação qualificada (em anexo) do Senhor John Textor, nos termos do qual resulta a existência de acordos que conferirão ao Senhor John Textor o direito de adquirir ao Senhor José António dos Santos ações representativas de 25% do capital social da Benfica SAD, ainda que a aquisição esteja sujeita a condições;
- (ii) recebeu na tarde de hoje, dia 13 de julho de 2021, o seguinte comunicado do acionista José António dos Santos:

“José António dos Santos, casado, natural de Miragaia, concelho da Lourinhã, portador do Bilhete de Identidade número 1071712 9, emitido em 14/03/2003, pelos Serviços de Identificação Civil da Direção Geral dos Registos e do Notariado, com validade vitalícia, titular do número de identificação fiscal 110068920 e com domicílio profissional no Edifício Avibom, Vila Facaia, 2565-642 Ramalhal informa, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 que:

- a) *Com reporte à presente data – e em resultado de aquisições que tem vindo a realizar em mercado – detém diretamente um total de 3 143 942 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de cerca de 13,67 % do capital social da sociedade Sport Lisboa e Benfica – Futebol SAD (“Benfica SAD”), e que correspondem a igual percentagem dos direitos de voto na referida sociedade aberta;*
- b) *A sociedade Grupo Valouro - SGPS S.A. (pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lourinhã sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 502500280, com sede em Casais do Araújo, união das freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã, com capital social de € 100.000.000, já integralmente subscrito e realizado), da qual é acionista (detendo, direta e indiretamente, 23,335% do respetivo capital social) e onde desempenha funções na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, detém 450 000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 1,9565 %, do capital social da Benfica SAD, que correspondem a igual percentagem dos direitos de voto na referida sociedade aberta;*

- c) *A sociedade Avibom - Avícola S.A. (pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lourinhã sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 503742732, com sede em Casais do Araújo, união das freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã, com capital social de € 4.500.000, já integralmente subscrito e realizado), da qual é única acionista a sociedade Grupo Valouro - SGPS S.A., detém 172.166 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 0,7485% do capital social da Benfica SAD, que correspondem a igual percentagem dos direitos de voto na referida sociedade aberta;*
- d) *A sociedade Rações Valouro S.A. (pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lourinhã sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 500658021, com sede em Casais do Araújo, união das freguesias de Miragaia e Marteleira, concelho de Lourinhã, com capital social de € 9.330.170, já integralmente subscrito e realizado), da qual é acionista maioritária a sociedade Grupo Valouro - SGPS S.A., detém 470 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 0,002 % do capital social da Benfica SAD, que correspondem a igual percentagem dos direitos de voto na referida sociedade aberta;*
- e) *Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1, al. e), subal. i) do Código dos Valores Mobiliários, “no cômputo das participações qualificadas consideram-se, além dos inerentes às ações de que o participante tenha a titularidade ou o usufruto, os direitos de voto: (...) e) Que o participante possa adquirir em virtude de acordo celebrado com os respetivos titulares ou de instrumento financeiro: i) Que lhe confira o direito incondicional ou a opção de adquirir, por força de acordo vinculativo, ações com direitos de voto já emitidas por emitente cujas ações estejam admitidas à negociação em mercado regulamentado.” (sublinhado nosso)*
- f) *A 26/04/2021, o declarante celebrou com a sociedade Quinta de Jugais – Comércio de Produtos Alimentares Lda. um contrato promessa de compra e venda de 460.926 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de cerca de 2,00 % do capital social da Benfica SAD, condicionada à concretização da operação de compra das ações necessárias para posterior venda a entidade terceira, de um lote de ações correspondente a 25% do capital social desta sociedade;*
- g) *A 28/04/2021, o declarante celebrou com José da Conceição Guilherme um contrato promessa de compra e venda de 856.900 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de cerca de 3,65 % do capital social da Benfica SAD, condicionada à concretização da operação de compra das ações necessárias para posterior venda a entidade terceira, de um lote de ações correspondente a 25% do capital social desta sociedade;*
- h) *A 16/06/2021, o declarante outorgou com John C. Textor, dois acordos para venda de um total de 5.750.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de 25 % do capital social da Benfica SAD, condicionado ao pagamento, até à data de 15/09/2021, do preço total acordado, tendo já sido depositada em escrow account a quantia de € 1.000.000,00 (um milhão de euros);*
- i) *A 30/06/2021, o declarante celebrou com a sociedade Quinta de Jugais – Comércio de Produtos Alimentares Lda. novo contrato promessa de compra e venda de 230.000 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de cerca de 1,00 % do capital social da Benfica SAD, condicionada à concretização da operação de compra das ações necessárias para posterior venda a entidade terceira, de um lote de ações correspondente a 25% do capital social desta sociedade;*

- j) *Face ao exposto e caso se verificassem as condições previstas nos referidos contratos promessa de compra, o declarante deteria diretamente um total de 4.691.768 ações ordinárias, escriturais e nominativas, representativas de cerca de 20,40 % do capital social da Benfica SAD;*
- k) *Caso o declarante viesse a reunir o número de ações necessário e se concretizasse o contrato de venda, de acordo com os acordos outorgados em 16/06/2021, alienaria na totalidade a sua posição acionista na Benfica SAD, deixando de ser detentor de qualquer ação representativa no capital social daquela sociedade.”*

Não obstante, e sem prejuízo da eventual imputação dos seguintes direitos de voto a pessoas ou entidades que se encontrem em qualquer relação relevante nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários com o Sr. José António dos Santos ou qualquer das sociedades Grupo Valouro – SGPS, S.A., Avibom – Avícola, S.A. ou Rações Valouro, S.A., do comunicado (reproduzido integralmente acima) recebido do Sr. José António dos Santos, a Benfica SAD depreende que: (i) ao Sr. José António dos Santos são, por força do que se encontra identificado nas alíneas a), f), g) - ao abrigo desta alínea, são imputáveis direitos de voto inerentes a ações representativas de 3,7257% do capital social da Benfica SAD e não cerca de 3,65%, conforme indicado no comunicado do Sr. José António dos Santos - e i) acima, imputáveis direitos de voto inerentes a ações representativas de 20,399% do capital social da Benfica SAD; (ii) à sociedade Grupo Valouro – SGPS, S.A. são, por força do que se encontra identificado na alínea b) acima, imputáveis direitos de voto inerentes a ações representativas de 1,9565% do capital social da Benfica SAD; (iii) à sociedade Avibom – Avícola, S.A. são, por força do que se encontra identificado na alínea c) acima, imputáveis direitos de voto inerentes a ações representativas de 0,7485% do capital social da Benfica SAD; e (iv) à sociedade Rações Valouro, S.A. são, por força do que se encontra identificado na alínea d) acima, imputáveis direitos de voto inerentes a ações representativas de 0,002% do capital social da Benfica SAD, perfazendo um total de direitos de voto inerentes a ações representativas de 23,1061% do capital social da Benfica SAD.

Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Lisboa, 13 de julho de 2021

Standard form for notification of major holdings

NOTIFICATION OF MAJOR HOLDINGS (to be sent to the relevant issuer and to the competent authority)ⁱ

1. Identity of the issuer or the underlying issuer of existing shares to which voting rights are attachedⁱⁱ: Sport Lisboa e Benfica SAD (ISIN: PTSLB0AM0010)

2. Reason for the notification (please tick the appropriate box or boxes):

- An acquisition or disposal of voting rights
 An acquisition or disposal of financial instruments
 An event changing the breakdown of voting rights
 Other (please specify)ⁱⁱⁱ: Executed Stock Purchase Agreement which may result in the acquisition of shares/voting rights

3. Details of person subject to the notification obligation^{iv}:

Name: John C. Textor

City and country of registered office (if applicable):
Jupiter, Florida USA

4. Full name of shareholder(s) (if different from 3.):

5. Date on which the threshold was crossed or reached^v: Threshold not reached; Contract executed June 16, 2021; Entitlement of Purchaser to purchase shares is subject to prior approval of the General Meeting (requiring the unanimity of votes corresponding to category A shares – please refer to Article 13 of the Company's bylaws) and closing only to occur on or about September 15, 2021, date in which the threshold shall possibly be reached. Without such prior authorization, the respective shares are subject to amortization and do not give the respective holder any rights according to the Company's bylaws.

6. Total positions of person(s) subject to the notification obligation:

	% of voting rights attached to shares (total of 7.A)	% of voting rights through financial instruments (total of 7.B.1 + 7.B.2)	Total of both in % (7.A + 7.B)	Total number of voting rights of issuer ^{vi}
Resulting situation on the date on which threshold was crossed or reached	25%		25%	23,000,000
Position of previous notification (if applicable)				

7. Notified details of the resulting situation on the date on which the threshold was crossed or reached^{viii}:

A: Voting rights attached to shares

Class/type of shares ISIN code (if possible)	Number of voting rights ^{ix}		% of voting rights	
	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)	Direct (Art 9 of Directive 2004/109/EC)	Indirect (Art 10 of Directive 2004/109/EC)
Contract A: PTSLB0AM0010	3,680,000		16%	
Contract B: PTSLB0AM0010	2,070,000		9%	
SUBTOTAL A	5,750,000		25%	

B 1: Financial Instruments according to Art. 13(1)(a) of Directive 2004/109/EC

		SUBTOTAL B.1		

B 2: Financial Instruments with similar economic effect according to Art. 13(1)(b) of Directive 2004/109/EC

			SUBTOTAL B.2	



8. Information in relation to the person subject to the notification obligation (please tick the applicable box):

Person subject to the notification obligation is not controlled by any natural person or legal entity and does not control any other undertaking(s) holding directly or indirectly an interest in the (underlying) issuer.^{xiii}

9. In case of proxy voting: [name of the proxy holder] will cease to hold [% and number] voting rights as of [date]

10. Additional information^{xvi}:

Contract A is between Mr. John C. Textor (Purchaser) and Mr. Jose Antonio dos Santos (Seller), relating to 3,680,000 shares. Contract B is between Mr. John C. Textor (Purchaser) and Mr. Jose Antonio dos Santos (Seller), relating to 2,070,000 shares.

Purchaser was introduced to Seller, not by leadership of the Issuer, but rather by an investment banker in London with whom Purchaser regularly discusses business opportunities in the sports industry. Purchaser has neither sought, negotiated nor reached an agreement to purchase Issuer shares from any party, other than Seller.

As of the date hereof, Purchaser has funded a portion of the required purchase consideration into an escrow account, as a deposit, to be held by Seller's counsel until closing. Purchaser now intends, respectfully, to request a meeting with senior management of Issuer to discuss the business of Issuer and the supportive intentions of Purchaser, as well as any approvals which may be necessary to consummate the share purchase transactions.

Additional information about Mr. Textor can be found at: <https://www.johntextor.org>

A personal statement addressed to the people of SL Benfica can be found at: <https://www.johntextor.org/slbenfica>

Done at Jupiter, Florida USA on July 11, 2021.



Annex: Notification of major holdings (only to be filed with competent authority and not with the relevant issuer)

A: Identity of the person subject to the notification obligation
Full name (including legal form for legal entities) John C. Textor
Contact address (registered office for legal entities) [REDACTED]
E-Mail [REDACTED]
Phone number / Fax number
Other useful information (at least legal a contact person for legal persons) Mr. Joao Costa Quinta [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

B: Identity of the notifier, if applicable
Full name
Contact address
E-Mail
Phone number / Fax number
Other useful information (e.g. functional relationship with the person or legal entity subject to the notification obligation)

C: Additional information:

Notes

ⁱ Please note that national forms may vary due to specific national legislation (Article 3(1a) of Directive 2004/109/EC) as for instance the applicable thresholds or information regarding capital holdings.

ⁱⁱ Full name of the legal entity and further specification of the issuer or underlying issuer, provided it is reliable and accurate (e.g. address, LEI, domestic number identity).

ⁱⁱⁱ Other reason for the notification could be voluntary notifications, changes of attribution of the nature of the holding (e.g. expiring of financial instruments) or acting in concert.

^{iv} This should be the full name of (a) the shareholder; (b) the natural person or legal entity acquiring, disposing of or exercising voting rights in the cases provided for in Article 10 (b) to (h) of Directive 2004/109/EC; or (c) the holder of financial instruments referred to in Article 13(1) of Directive 2004/109/EC.

As the disclosure of cases of acting in concert may vary due to the specific circumstances (e.g. same or different total positions of the parties, entering or exiting of acting in concert by a single party) the standard form does not provide for a specific method how to notify cases of acting in concert.

In relation to the transactions referred to in points (b) to (h) of Article 10 of Directive 2004/109/EC, the following list is provided as indication of the persons who should be mentioned:

- in the circumstances foreseen in letter (b) of Article 10 of that Directive, the natural person or legal entity that acquires the voting rights and is entitled to exercise them under the agreement and the natural person or legal entity who is transferring temporarily for consideration the voting rights;

- in the circumstances foreseen in letter (c) of Article 10 of that Directive, the natural person or legal entity holding the collateral, provided the person or entity controls the voting rights and declares its intention of exercising them, and natural person or legal entity lodging the collateral under these conditions;

- in the circumstances foreseen in letter (d) of Article 10 of that Directive, the natural person or legal entity who has a life interest in shares if that person or entity is entitled to exercise the voting rights attached to the shares and the natural person or legal entity who is disposing of the voting rights when the life interest is created;

- in the circumstances foreseen in letter (e) of Article 10 of that Directive, the controlling natural person or legal entity and, provided it has a notification duty at an individual level under Article 9, under letters (a) to (d) of Article 10 of that Directive or under a combination of any of those situations, the controlled undertaking;

- in the circumstances foreseen in letter (f) of Article 10 of that Directive, the deposit taker of the shares, if he can exercise the voting rights attached to the shares deposited with him at his discretion, and the depositor of the shares allowing the deposit taker to exercise the voting rights at his discretion;

- in the circumstances foreseen in letter (g) of Article 10 of that Directive, the natural person or legal entity that controls the voting rights;

- in the circumstances foreseen in letter (h) of Article 10 of that Directive, the proxy holder, if he can exercise the voting rights at his discretion, and the shareholder who has given his proxy to the proxy holder allowing the latter to exercise the voting rights at his discretion (e.g. management companies).

^v Applicable in the cases provided for in Article 10 (b) to (h) of Directive 2004/109/EC. This should be the full name of the shareholder who is the counterparty to the natural person or legal entity referred to in Article 10 of that Directive unless the percentage of voting rights held by the shareholder is lower than the lowest notifiable threshold for the disclosure of voting rights holdings in accordance with national practices (e.g. identification of funds managed by management companies).

^{vi} The date on which threshold is crossed or reached should be the date on which the acquisition or disposal took place or the other reason triggered the notification obligation. For passive crossings, the date when the corporate event took effect.

^{vii} The total number of voting rights shall be composed of all the shares, including depository receipts representing shares, to which voting rights are attached even if the exercise thereof is suspended.

^{viii} If the holding has fallen below the lowest applicable threshold in accordance with national law, please note that it might not be necessary in accordance with national law to disclose the extent of the holding, only that the new holding is below that threshold.

^{ix} In case of combined holdings of shares with voting rights attached "direct holding" and voting rights "indirect holding", please split the voting rights number and percentage into the direct and indirect columns – if there is no combined holdings, please leave the relevant box blank.

^x Date of maturity/expiration of the financial instrument i.e. the date when right to acquire shares ends.

^{xi} If the financial instrument has such a period – please specify this period – for example once every 3 months starting from [date].

^{xii} In case of cash settled instruments the number and percentages of voting rights is to be presented on a delta-adjusted basis (Article 13(1a) of Directive 2004/109/EC).

^{xiii} If the person subject to the notification obligation is either controlled and/or does control another undertaking then the second option applies.

^{xiv} The full chain of controlled undertakings starting with the ultimate controlling natural person or legal entity has to be presented also in the cases, in which only on subsidiary level a threshold is crossed or reached and the subsidiary undertaking discloses the notification as only thus the markets get always the full picture of the group holdings. In case of multiple chains through which the voting rights and/or financial instruments are effectively held the chains have to be presented chain by chain leaving a row free between different chains (e.g.: A, B, C, free row, A, B, D, free row, A, E, F etc.).

^{xv} The names of controlled undertakings through which the voting rights and/or financial instruments are effectively held have to be presented irrespectively whether the controlled undertakings cross or reach the lowest applicable threshold themselves.

^{xvi} Example: Correction of a previous notification.